



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 261/18, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 1217/18, de 28/02/2018,

RESOLVE:

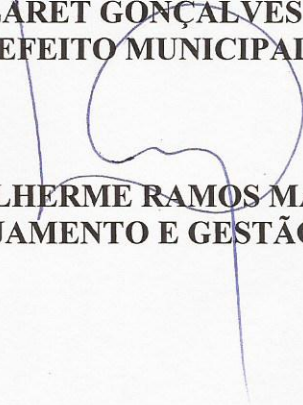
INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, Gratificação pelo exercício da função gratificada, símbolo CAI-II, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA OCUPADA	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Lenine de Souza Poubel	Chefe de Almoxarifado da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura CAI – II	1/5 DAS - 1 1/5 CAI – II 1/5 CAI – III Totalizando: 3/5	1/5 DAS - 1 2/5 CAI – II 1/5 CAI – III Totalizando: 4/5	01/07/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 18 DE JULHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

